



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO DOSSIÊ MULHER DE ITAGUAÍ, NA FORMA QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o Projeto de Lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 13 de junho de 2023.

RECEBIDO EM

14 / 06 / 23

RM

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Defesa da Mulher

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Relator

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
Membro